

PORTARIA Nº 073/2023/MTI

Dispõe sobre a atualização dos membros da Comissão Especial para análise, e apresentação de proposta de novo Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS, dos empregados da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar a composição dos membros da Comissão Especial para análise, e apresentação de proposta de novo Plano de Cargos, Carreira e Salários - PCCS, dos empregados da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação-MTI, nomeados pela Portaria nº 165/2022, publicada em 22 de agosto de 2022, D.O.E. nº 28.313 págs. 34 e Portaria nº 168/2022/MTI publicada em 24 de agosto de 2022, D.O.E nº 28.315 págs. 64, que passa a ser:

I - PRESIDENTE:

- Sílvia Márcia Fernandes Batista - Unidade de Gestão de Pessoas (UGPES)

II - MEMBROS REPRESENTANTES DA MTI:

MEMBROS	SUPLENTE
Djalma Souza Soares	José Marques Braga
Ana Beatriz Coelho Colaço de Albuquerque	Ione Aparecida Costa
Ana Flávia Derze Soares	Maria Cristina Loureiro Vargas
Michele Nunes De Oliveira	Rogério William R. da Silva
Maraporacayama Cardoso Reis	Nelson de Carvalho

III - MEMBROS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS PÚBLICOS:

MEMBROS	SUPLENTE
Leonardo Arruda Vilela Garcia - Analista TI	Isac Peixoto P. Junior - Analista TI
Marcelo José Paes de Barros - Tec. Adm.	Maria Conceição P. Teixeira - Tec. Adm.
Dalmei Lyrio de Almeida Junior - Analista de Desenvolvedor	José Rodrigues Da Silva Júnior - Analista de Desenvolvedor
Solange Luciene Martins - Analisa Adm. Financeiro	Suely Campos Martins - Analista Adm. Financeiro
Alci Oliveira Júnior - Técnico de TI	Sidney Lopes - Técnico de TI
André Luiz de Carvalho Pereira - Agente Tec. Operacional	Joilton Santana de Figueiredo - Agente Tec. Operacional
Osmar de Azevedo Mozer - Agente Adm. Op.	Hélio Alves Batista - Agente Adm. Op.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos passa a ser de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da portaria 165/2022, podendo ser prorrogado conforme necessidade da comissão;

Art. 3º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a partir do dia 22/08/2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 19 de abril de 2023.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor Presidente Interino da MTI

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0fe794c8

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar